

PORTARIA Nº 002 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que, em 27 de março de 2025 (quintafeira), a OAB/MT foi notificada sobre um furto de cabos ocorrido durante a madrugada, que afetou a rede elétrica do Datacenter do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, comprometendo os sistemas TOTVS, SGD e CNA, os quais ficaram indisponíveis para acesso, com previsão de retorno ao final do dia 27/03/2025;

Resolve:

Art. 1º Ficam suspensos, no âmbito da Seccional, os prazos processuais dos dias 27 e 28/03/2025 (quinta e sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2025.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente da OAB/MT